

DECRETO Nº 000069/21 de 12 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 069/2021

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 12/02/21

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 370,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					370,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato					370,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2021



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal